

TERMO ADITIVO nº 12/16 de 09/09/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/16 de 15/02/2016.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Ponta Porá, 460, CEP 89.839-000, com sede e foro na cidade de Jupia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **ALCIR LUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 541.162.019-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

A EMPRESA VILAMIR VALMOR ROMANOSKI – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 00.412.710/0001-29, com endereço na Rodovia SC 468, KM 94, s/nº., no Município de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu sócio gerente **VILAMIR VALMOR ROMANOSKI**, brasileiro, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste – SC, titular do CPF n.º - 585.245.339-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de ampliação da quantidade de horas de mão de obra mecânica para realização de serviços em máquinas e equipamentos do Município;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado a cláusula segunda do referido contrato conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDADE/UNID	MARCA	UNITÁRIO/R\$	TOTAL/R\$
01	Serviços de mão de obra mecânica – máquinas agrícolas e rodoviárias	199		70,00	13.930,00
TOTAL					13.930,00

(treze mil novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupia – SC, 09 de Setembro de 2016.

ALCIR LUZA
 Prefeito Municipal
 Contratante

VILAMIR VALMOR ROMANOSKI
 Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

OSVALDO ROSSONI - _____

Testemunhas:

NOME:	Lais Pokoleski	NOME:	Sabrina Valandro
CPF:	093.321.093-39	CPF:	072.825.419-50
ASSINATURA	<i>Lais Pokoleski</i> Assistente Administrativo Matr. 855/01	ASSINATURA	<i>Sabrina Valandro</i> Assistente Administrativo Matr. 811/01

PUBLICADO NO MURAL
 09/09/16

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti neto
 Assessor Jurídico
 OAB/SC 17.879-B